

EDITAL

----- António Patrício Ribeiro Esteves, Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil da Câmara Municipal de Lamego, com competência delegada através de Despacho n.º 73/2025,-----

FAZ PÚBLICO QUE, de acordo com o disposto no artigo 13.º (**Notificação de Remoção Coerciva**), do Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos do Concelho de Lamego e, findo o prazo para a remoção voluntária do veículo em situação de abandono ou de estacionamento indevido ou abusivo e, verificando-se que o mesmo permanece no local, o Município de Lamego procedeu à remoção coerciva, da viatura de matrícula **41-37-NL**, marca **Peugeot 106**, cor **BRANCO**, tendo a mesma sido removido por Operador devidamente licenciado, até à remoção pelo respetivo proprietário que deverá decorrer no prazo de 45 dias a contar da data do presente Edital. -----

----- O proprietário poderá proceder ao levantamento do veículo em causa, devendo para o efeito ser portador dos documentos do veículo em causa, nomeadamente, registo de propriedade, livrete ou Documento Único Automóvel, certificado de seguro válido e título de inspeção periódica obrigatória, bem como dos documentos de identificação pessoal e fiscal. -----

----- Salienta-se, ainda, que o titular do documento de identificação do veículo é responsável pelo pagamento, a esta edilidade, das taxas e despesas ocasionais, de remoção coerciva e depósito do mesmo, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, de acordo com o fixado na Portaria n.º 1424/2001, de 13/12, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31/12, sob pena de o veículo se considerar abandonado a favor do Município de Lamego.-----

Município de Lamego, 17 de Agosto de 2026

POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
O VEREADOR DOS SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL



António Patrício Ribeiro Esteves